



REQUISIÇÃO N.º 2219 – MATERIAIS DE PVC – TUBOS

TERMO DE REFERÊNCIA

- 1.Registro de Preços para aquisição MATERIAIS DE PVC - TUBOS, exercício de 2017.
- 2.A duração do Registro de Preços deverá ser **06 (seis) meses**.
- 3.O material deverá ser de primeira linha e atender rigorosamente às características exigidas pelo SEMAE.
- 4.As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
- 5.O material deverá ser entregue:
 - 5.1. Tubos DN 20 mm a 110 mm - Almoxarifado da Sede Administrativa, situado na rua **Dr. Otávio Teixeira Mendes, 2215**, Bairro Alto – Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 16h.
 - 5.2. Tubos DN 150 mm a 300 mm - Almoxarifado do Jupiá – **Rua Belém S/N, esquina com a Rua Belo Horizonte** – Bairro Glebas Califórnia – Piracicaba/SP de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 8h às 11h e das 13h às 16h.
- 6.A empresa vencedora deverá providenciar **ensaios nos materiais** para comprovar as exigências das normas (NBR's e NTS's) pertinentes e especificações e caso não possua laboratório e/ou equipamentos necessários para realização, providenciará local adequado e especializado para execução dos mesmos.
 - 6.1. Os ensaios poderão ser acompanhados por representante(s) do SEMAE e a empresa fornecedora deverá agendar, com a empresa inspetora e com o SEMAE, a data da realização dos mesmos, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.
 - 6.2. Toda entrega de materiais sem o agendamento dos ensaios por parte do fornecedor, não será aceita.
 - 6.3. Caso algum representante(s) do SEMAE acompanhe os ensaios, as despesas com estada, transporte, alimentação, etc., correrão por conta do SEMAE.
 - 6.4. O comunicado para realização dos ensaios deverá ser feito por carta, fax ou e-mail nos seguintes endereços: Iverissimo@semaepiracicaba.sp.gov.br; dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br; mpigozzo@semaepiracicaba.sp.gov.br.
 - 6.5. As despesas com a inspeção são de responsabilidade do fornecedor.
 - 6.6. Os laudos de inspeção deverão ser apresentados junto ao primeiro lote de peças fornecidas.
- 7.A entrega deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da Autorização de Fornecimento – AF - emitida pelo SEMAE.
- 8.Quando da entrega, o material deverá estar em perfeitas condições de utilização.
- 9.A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, por no mínimo **um ano**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias no transporte até o local de entrega, mesmo após ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 9.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.

Q 5



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100

Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3426 9234

dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br

www.semaepiracicaba.sp.gov.br

REQUISIÇÃO N.º 2219 – MATERIAIS DE PVC – TUBOS

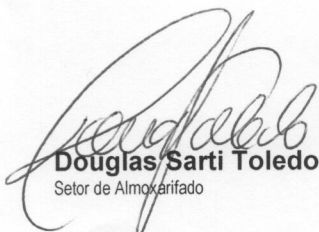
10. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.

10.1. Na constatação de irregularidades, os produtos em desacordo serão devolvidos, devendo ser repostos num prazo máximo de 5 (cinco) dias após a devolução, sem prejuízo da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação.

11. Além do disposto nos itens anteriores, o SEMAE reserva-se no direito de, havendo necessidade, encaminhar os materiais para a realização de ensaios, testes e demais provas que se fizerem necessárias para a boa execução do objeto da licitação, em laboratórios especializados, correndo, o ônus, por conta da Contratada.

12. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 24 de outubro de 2016.


Douglas Sarti Toledo
Setor de Almoxarifado


Luís Armando Veríssimo
PCM | Descritivo Técnico


Milton Luis Pigozzo
Recebimento e Qualidade